



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento da comunidade de Seis Horas interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

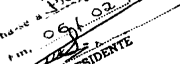
A ausência desse melhoramento urbanístico causa transtorno tanto para os moradores daquela localidade quanto aos munícipes que transitam pelo local, principalmente em épocas de chuvas dificultando o transporte no local.

É importante frisar que a maioria das pessoas que residem naquela localidade são pessoas humildes e trabalhadoras, que impulsionam o progresso de nosso Município.

Aqui apelamos com otimismo, consciente de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Sala das Sessões,
Em, 26 de janeiro de 2009.


MARILIO BRAVIN
Vereador-Autor

Indicação nº 01 de 26 de Janeiro de 2009
P. 061.02/09

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 047 Fls. 047 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02 / 02 / 2009